

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.335/0001-57  
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.376/0001-43  
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 013/2020 - PP  
Procedimento Licitatório: nº 012/2020  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI  
Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI.  
Contratado: M & S CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.383.160/0001-62, com sede na Av. Cesar Leal, nº 634, Bairro São Luis, Altos – Piauí, representada pelo Sr. MICHAEL MARLEY ARAUJO LIMA, CPF: 879.233.273-00  
Assinatura: 27 de Março de 2020.  
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.  
Valor Global: Lote I de R\$ 339.500,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)  
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Campinas Do Piauí – PI/ FPM/ FUNDEB/FUS/FMAS/ICMS/RP e Outros.

Coivaras -PI, 27 de Março de 2020.

**Marcelino Almeida de Araújo**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI  
Rua – Piauí, 230 – Centro – CEP 64-710-000  
CNPJ: 06.553.663/0001-10

**PORTARIA Nº 028/2020**

Prefeito Municipal de Paes Landim-Piauí, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR A Sr. **TELIANE MORAES E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº3.278.010 SSP-DF e CPF:979.333.253-00, residente e domiciliada na Rua Maria Borges, N°75, B-Centro em Paes Landim-PI, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste Município, a partir do dia 31 de Março de 2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Paes Landim-PI, 31 de Março de 2020.

GUTENBERG MOURA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

Gutemberg Moura de Araújo  
Prefeito Municipal  
CPF: 811.300.583-77  
Paes Landim - PI

**DESPACHO**

Torna-se sem efeito a publicação do decreto nº 012/2020 publicado em 30 de março de 2020.

**Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ  
CNPJ: 41.522.376/0001-43  
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000

**Decreto Nº 013/2020, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

“Declara Estado de Calamidade Pública para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e ainda Declara Estado de Calamidade Pública para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do art.123, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS - que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde - SUS;

**CONSIDERANDO** sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** todos os esforços de reprogramação financeira já empreendidos, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos e de adotar medidas no âmbito municipal para o enfrentamento da grave situação da saúde pública;

**CONSIDERANDO** o estabelecimento das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, por meio da Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;

(Continua na próxima página)